



TC 017.061/2005-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura
de Transportes – DNIT - MT

D E S P A C H O

Trata-se de Tomada de Contas Especial que avaliou a aplicação dos recursos destinados à execução do Convênio PG nº 232/99-00, celebrado entre o extinto DNER e o governo do estado de Roraima, tendo como interveniente executor o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Roraima – DER/RR.

Considerando que as determinações exaradas no Acórdão 1225/2013 – TCU – Plenário reclamam, no âmbito das unidades da Segecex, a adoção de medidas processuais;

Considerando o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria-Segecex nº 8/2013, de 19 de março de 2013, submetemos à consideração superior com proposta de encaminhar os presentes autos à Secex/RR, para que esta conduza o processo na condição de unidade técnica responsável.

Secob Rodovias, em 3 de junho de 2013.

Felipe Gustavo de Souza Peñaloza
Assessor